



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

OF/GAB/PRES/ Nº 110 /2021

Linhares-ES, 23 de junho de 2021.

À Ilustríssima Senhora Secretária de Educação do Município de Linhares-ES
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 150 – Novo Horizonte – 29902-120
Telefone: (27) 3372-1917/1249/1216
E-mail: seme@linhares.es.gov.br

Ilustríssima Secretária,

Considerando que o ensino de **primeiros socorros** garante uma maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda a população **escolar** tenha conhecimentos do tema, uma vez que este ambiente é propício a acidentes;

Considerando que o Corpo de Bombeiros possui uma equipe técnica de orientação de como agir em caso de acidentes com crianças com idade inferior de 05 anos;

Considerando que a utilização dos primeiros socorros por pessoas que tenham conhecimento é essencial para salvar vidas;

Considerando que essa Secretaria possui dezenas de CEIMs, com crianças abaixo de 05 anos de idade, cuja faixa etária é muito propícia para acontecer acidentes diversos;

Considerando que esse vereador recebeu reclamações de dezenas de mães, professores e educadores dos CEIMs, para que esses participem de um **CURSO OBRIGATÓRIO de PRIMEIROS SOCORROS**, afim de ficarem aptos para fazerem o atendimento em caso de necessidade;

Ante o exposto, **SOLICITO** a Vossa Senhoria para que possa atender à solicitação supra, no sentido de que seja feito um convênio com o Corpo de Bombeiros e/ou qualquer outra entidade apta para ministrar o curso de primeiros socorros e que este, seja obrigatório para todos os professores e monitores dos CEIMs deste município.

Na oportunidade reitero a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente